# RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2026

## PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO EM CURSO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SILVEIRÂNIA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, na Lei Municipal nº 933, de 19 de junho de 2023, e na Resolução CMDCA nº 04/2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital nº 01/2026, para reabrir o prazo de inscrições, manter a aprovação dos candidatos já aprovados na prova de conhecimentos e redesignar as demais etapas do processo, mediante as condições a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente Retificação decorre do resultado preliminar da prova de conhecimentos, publicado no Diário Oficial do Município em 14/10/2026 (Edição nº 1649), que apontou apenas 2 (duas) candidatas aprovadas, número insuficiente para o mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados exigido pelo item 7.1 do Edital.

1.2. A reabertura do prazo de inscrições e a redesignação das etapas fundamentam-se nos itens 1.6, 7.2, 7.3, 20.3 e 20.4 do Edital e no art. 30, § 10, da Lei Municipal nº 933/2023, observadas a publicidade, o contraditório, a ampla defesa e as demais garantias previstas na legislação.

1.3. Ficam suspensas as etapas do cronograma original ainda não realizadas, inclusive a eleição suplementar indireta anteriormente marcada para 27/10/2026.

### 2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1. O item 6.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

> "6.1. As inscrições ficam reabertas nos dias 03/11/2026, 04/11/2026 e 05/11/2026, no horário de 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Silveirânia, situada à Rua Vereador Osvaldo da Silveira Campos, nº 15, Centro, Silveirânia/MG."

2.2. Os novos candidatos deverão preencher os requisitos do item 5.1 e apresentar a documentação do item 6.4 do Edital, com os Anexos II e III devidamente preenchidos e assinados.

2.3. É acrescentado o item 6.9 ao Edital, com a seguinte redação:

> "6.9. Os candidatos não aprovados na prova de conhecimentos realizada em 11/10/2026, por reprovação ou ausência (inscrições 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09), poderão realizar nova prova em 22/11/2026, permanecendo habilitados na etapa documental, sem necessidade de nova inscrição. Os candidatos aprovados naquela prova também não precisam se reinscrever."

2.4. Os itens 7.1 e 7.2 do Edital passam a ser aplicados considerando, para o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, a soma dos candidatos aprovados em 11/10/2026 e dos candidatos que forem aprovados na prova de 22/11/2026, incluídos os candidatos reprovados ou ausentes em 11/10/2026 que realizarem nova prova.

2.5. É acrescentado o item 8.13 ao Edital, com a seguinte redação:

"8.13. Os prazos de 2 (dois) dias previstos nos itens 8.2, 8.3, 8.6, 8.7 e 9.11 são contados em dias úteis, excluídos sábados, domingos e feriados."

## 3. DOS CANDIDATOS JÁ APROVADOS

3.1. É acrescentado o item 1.9 ao Edital, com a seguinte redação:

"1.9. Ficam mantidas a habilitação e a nota dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos de 11/10/2026: Graziela de Fátima Vieira (inscrição 04, nota 7,0) e Glaucea Nicolau Lima Ramos (inscrição 10, nota 6,5). Os candidatos mencionados não se submeterão a nova prova e participarão da eleição suplementar indireta, após a publicação da lista definitiva de habilitados."

3.2. O item 14.4 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"14.4. Em caso de empate, será considerado melhor classificado:

I – o candidato de maior idade;

II – persistindo o empate, o candidato que tiver obtido maior nota na prova de avaliação."

3.3. É acrescentado o item 9.14 ao Edital, com a seguinte redação:

"9.14. Para o critério de desempate previsto no item 14.4, inciso II, será considerada a nota obtida na prova de 11/10/2026, para os candidatos aprovados naquela data, e a nota obtida na prova de 22/11/2026, para os demais candidatos, inclusive os reprovados ou ausentes em 11/10/2026 que realizarem nova prova, cuja nota anterior, se houver, fica desconsiderada."

## 4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

4.1. O item 9.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Os candidatos habilitados na etapa documental, com exceção dos já aprovados na prova de 11/10/2026, serão submetidos, inclusive os reprovados ou ausentes naquela data, à prova de conhecimentos de caráter eliminatório, na forma do art. 21 da Lei Municipal nº 933/2023."

4.2. O item 9.7 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.7. A prova será realizada no dia 22/11/2026, domingo, das 9h às 13h, na Escola Municipal Pio XII, situada na Rua Prof. Francisca Xavier Cabrine Alves Ferreira, s/n, Centro, Silveirânia/MG."

4.3. O item 9.9 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.9. O candidato que não comparecer à prova de 22/11/2026, no dia e horário estabelecidos, será eliminado do processo. A ausência à prova realizada em 11/10/2026 não implica eliminação do candidato."

4.4. Permanecem inalterados os demais itens do capítulo 9 do Edital, inclusive quanto ao formato da prova, à nota mínima de 6,0 (seis) e à exigência de comparecimento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

## 5. DO CURSO DE FORMAÇÃO

5.1. Os itens 17.1 e 17.3 do Edital passam a ser cumpridos por meio de curso de formação, realizado nos dias 09/11/2026 e 10/11/2026, antes da prova de conhecimentos.

5.2. O curso é destinado a todos os candidatos com inscrição realizada, inclusive os aprovados, reprovados e ausentes na prova de 11/10/2026 e os inscritos no período de reabertura, em local e horário a serem divulgados pela Comissão Especial.

5.3. O conteúdo do curso observará o item 17.3 do Edital.

## 6. DA ELEIÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA POSSE

6.1. O item 12.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

> "12.1. A eleição suplementar será realizada de forma indireta no dia 08/12/2026, das 8h às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Rua Prof. Francisca Xavier Cabrine Alves Ferreira, s/n, Centro, Silveirânia/MG."

6.2. O cadastramento dos fiscais, de que trata o item 13.5 do Edital, deverá ser realizado até as 17h do dia 07/12/2026.

6.3. A posse, de que trata o item 16.3 do Edital, ocorrerá em 21/12/2026, e o período de transição, de que trata o item 17.4, será de 11/12/2026 a 20/12/2026.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O novo cronograma do processo consta do Anexo I desta Retificação, que substitui o Anexo I do Edital.

7.2. Permanecem inalterados os demais termos do Edital nº 01/2026.

7.3. Esta Retificação será comunicada ao Ministério Público, nos termos do item 18.3 do Edital.

7.4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia/MG, 29 de outubro de 2026.

_____

**ROBSON FELIPE ALVES**
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

## ANEXO I

## CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|---|---|
| Publicação da Retificação nº 01 | 29/10/2026 |
| Reabertura das inscrições (13h às 17h) | 03/11, 04/11 e 05/11/2026 |
| Publicação da relação de inscritos | 06/11/2026 |
| Curso de formação | 09/11/2026 e 10/11/2026 |
| Prazo de impugnação | 09/11/2026 e 10/11/2026 |
| Defesa dos candidatos impugnados | 11/11/2026 e 12/11/2026 |
| Julgamento das inscrições e impugnações e publicação do resultado preliminar das inscrições | 13/11/2026 |
| Prazo de recurso ao CMDCA | 16/11/2026 e 17/11/2026 |
| Julgamento dos recursos | 18/11/2026 |
| Publicação dos habilitados para a prova | 19/11/2026 |
| Aplicação da prova (domingo, das 9h às 13h) | 22/11/2026 |
| Publicação do gabarito | 22/11/2026 |
| Publicação do resultado preliminar da prova | 25/11/2026 |
| Recursos relativos à prova | 26/11/2026 e 27/11/2026 |
| Julgamento dos recursos | 30/11/2026 |
| Publicação da lista definitiva de candidatos habilitados | 01/12/2026 |
| Cadastramento dos fiscais dos candidatos | Até 07/12/2026, às 17h |
| Eleição suplementar indireta | 08/12/2026, das 8h às 17h |
| Apuração e divulgação do resultado | 08/12/2026, após o encerramento da votação |
| Homologação do resultado | 09/12/2026 |
| Período de transição e acesso dos eleitos ao Conselho Tutelar | 11/12/2026 a 20/12/2026 |
| Nomeação e posse | 21/12/2026 |